



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

## PORTARIA Nº 011/2024

Súmula: “Concede diárias ao vereador da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado Paraná, para cobrir despesas de hospedagem alimentação.”

O senhor José Antônio de Souza Brites, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, estado do Paraná no uso das atribuições legais, e considerando a Resolução nº 004/2023, de 14 de junho de 2023, que revoga as disposições em contrário, que dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

### RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias ao vereador abaixo relacionado para custear despesa com viagem a Curitiba- Pr, onde durante os dias 08 a 09 de julho do corrente ano, participará de reuniões para tratar de assuntos de interesse do município, junto ao gabinete do Deputado Estadual Adriano José da Silva e Deputado Estadual Alexandre Curi.

Nome	Cargo	Destino	Quantidade de Diárias	Valor das Diárias	Valor total das Diárias
Ayres Tadeu Bertazzo	Vereador	Curitiba	2	R\$ 602,76	R\$ 1.205,52

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguajé, 04 de Julho de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA BRITES  
Vice-Presidente Câmara Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
O REGIONAL - N. ESP.  
Edição Nº 3743 Pág. Nº 02  
Em 05/07/24





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

## RETIFICAÇÃO/REPUBLICAÇÃO

Foi publicado no dia 05 de julho de 2024, no jornal “O REGIONAL”, edição nº.3743, fls 02, a Portaria nº 011/2024.

Faz-se necessário proceder a seguinte retificação:

**Assim, onde se lê:**” Art. 1º- Quantidade de diárias- 2”

**Leia-se:** “Art. 1º- Quantidade de diárias- 3”

Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos o período de deslocamento do local de origem até o destino final.

Itaguajé, 10 de julho de 2024.

**JOSE ANTÔNIO DE SOUZA BRITES**  
Vice-Presidente Câmara



